

O PONTO CEGO ESTRUTURAL

*Conflito de interesses institucional e responsabilidade individual:
causas da ausência sistemática de literatura científica
sobre um aspecto de primordial relevância democrática e jurídica.*

Danilo D'Antonio

Laboratório de Investigação Integrada Eudemonia

Teramo, Abruzzo, Itália Central

10/07/57 – Versione 1.4

Resumo

O presente trabalho formula e argumenta uma anomalia científica específica: a ausência, na literatura académica dos últimos oitenta anos, de análises críticas sobre a duração dos vínculos na estrutura da função pública como variável democrática primordial. Demonstra-se que essa ausência não é casual nem devida à irrelevância do problema, mas é a consequência previsível de três mecanismos convergentes: uma seleção do pessoal público orientada para a conformidade e não para a sensibilidade democrática e republicana; um conflito de interesses estrutural que molda a agenda da investigação; uma consciência individual que não pode ser inteiramente anulada pela estrutura, fundamentando assim uma responsabilidade pessoal a par da responsabilidade sistémica. O advento da inteligência sintética torna hoje inevitável a dispensa de grande parte do pessoal nas funções públicas, incluindo as académicas. O esquema interpretativo da República de Sentido Pleno oferece uma justificação ética e democrática, historicamente coerente, para governar esta transição de forma legítima. O conjunto converge para novos instrumentos de medição: o Indicador Único de Democracia e o Índice de Harmonia Social, e o órgão operativo do Banco dos Empregos Públicos, desenvolvidos pelo Autor no âmbito da atividade de mais de trinta anos do Laboratório Eudemonia.

1. Introdução: Uma Ausência que Exige Explicação

Existe um aspeto estrutural que caracteriza a quase totalidade das sociedades contemporâneas a que chamamos democráticas: a inamovibilidade de facto do pessoal nas funções públicas não legislativas. Juizes, funcionários administrativos, profissionais de saúde, docentes universitários, quadros fiscais — a massa operativa da estrutura pública, do primeiro ao último funcionário — ocupam as suas funções sem limite temporal efetivo, sem que qualquer maioria democrática os possa remover, sem que qualquer cidadão possa aspirar a substituí-los enquanto estiverem vivos e em serviço. Contudo, esta característica não é marginal: determina quem exerce o poder real, quem controla os recursos coletivos, quem forma as gerações seguintes.

Um observador externo aos circuitos científicos esperaria que esta variável — a estrutura temporal do emprego público — fosse objeto de investigação comparativa ampla, rigorosa e contínua. Ao longo dos oitenta anos decorridos desde a reconstrução democrática do pós-guerra, seria de esperar estudos que comparassem sistemas com diferentes graus de rotação institucional, estudos que relacionassem a temporariedade dos cargos legislativos com a inamovibilidade dos cargos funcionais, teorias que analisassem os efeitos do monopólio temporal das carreiras públicas como forma de exclusão sistemática e, portanto, a sua incompatibilidade estrutural com a participação democrática.

Existe literatura sobre fenómenos adjacentes — a politização burocrática, a corrupção institucional, a responsabilidade do funcionário público, a relação entre estrutura das carreiras e desempenho organizacional — mas nenhuma linha de investigação identifica especificamente a inamovibilidade dos cargos da função pública como variável primordial na instituição de uma República, relacionando-a direta e comparativamente com os efeitos de exclusão que produz e as consequências de ineficiência do sistema.

Os grandes arquivos da produção académica mundial, hoje acessíveis a todos, mostram que a estrutura temporal dos aparelhos públicos é cercada pela investigação sem nunca ter estado no seu centro. A pergunta científica correta não é se o tema é irrelevante: é por que razão nunca se produziu investigação sistemática sobre ele. A resposta, como se argumentará, é estruturalmente previsível e, num nível mais profundo, individualmente responsável.

2. Três Mecanismos Convergentes

2.1 O conflito de interesses estrutural

A teoria económica padrão prevê que agentes racionais não produzam informação que prejudique os seus próprios interesses materiais se puderem evitá-lo sem sanção. Este princípio é aplicado sistematicamente na avaliação da investigação financiada pela indústria farmacêutica, petrolífera ou tabaqueira. Nesses casos, a comunidade científica reconhece sem dificuldade que o financiador molda a agenda da investigação.

O mesmo princípio aplica-se, com igual rigor lógico, à investigação académica sobre a função pública. O investigador universitário é, na quase totalidade dos países que se dizem democráticos, um funcionário público efetivo ou um precário que aspira a sê-lo. O seu salário, a sua progressão na carreira, a sua pensão dependem da permanência do sistema de emprego público sem outro limite temporal que não seja o termo da vida laboral. Produzir investigação que demonstre a disfuncionalidade estrutural desse sistema equivaleria a produzir investigação contra o seu próprio interesse económico primordial.

A previsão daí decorrente é formalmente simples e falsificável:

P₁: Num sistema em que os investigadores são funcionários públicos permanentes, a investigação crítica sobre a estrutura permanente da função pública estará sistematicamente sub-representada em relação à sua relevância social.

Esta previsão é falsificável: basta demonstrar a existência de uma literatura sistemática, cumulativa e dominante sobre este tema para a refutar. Como se mostrará na secção seguinte, essa demonstração não está disponível.

Os incentivos institucionais moldam a agenda de investigação sem que nenhum agente individual tenha de fazer escolhas explicitamente desonestas. Um investigador que considere trabalhar sobre a reforma estrutural da função pública enfrenta: dificuldades de financiamento, resistência editorial por parte de revisores com os mesmos interesses, risco reputacional e ausência de uma comunidade de referência que acumule resultados. Essa linha de investigação não é explorada não porque alguém a proíba, mas porque o sistema de incentivos a torna racionalmente pouco conveniente para quem quer que opere no seu interior. Este mecanismo tem um nome preciso: captura cognitiva. A instituição que deveria ser examinada pela investigação acaba por condicionar a própria investigação.

2.2 A seleção orientada para a conformidade

O segundo mecanismo opera a montante: os sistemas de acesso às funções públicas, na sua forma atual, não selecionam para sensibilidade cívica, capacidade de juízo autónomo ou vocação para o serviço coletivo. Selecionam predominantemente capacidade mnemónica, conformidade processual e aspiração a uma colocação definitiva — os traços cognitivos e motivacionais mais funcionais à reprodução de um sistema que se quer imutável.

Isto não é um juízo moral genérico: é uma previsão estrutural verificável. Um sistema que premeia a conformidade tende, com o tempo, a produzir uma população institucional que valoriza a hierarquia, a estabilidade da própria posição e a dependência vertical — exatamente o perfil psicológico funcional à perpetuação de um sistema fechado. E, uma vez que esta seleção não ocorre apenas na entrada, mas se repete ao longo de toda a carreira, através de mecanismos de progressão que premeiam quem não questiona a estrutura, o resultado ao longo do tempo é uma convergência progressiva para a

homogeneização: o sistema torna-se cada vez mais semelhante a si próprio, cada vez menos capaz de tolerar no seu interior quem o observa criticamente.

A isto acresce um fenómeno adicional: a complexidade artificial como instrumento de poder. Um sistema burocrático permanente tem um incentivo estrutural para produzir opacidade — para tornar as suas funções aparentemente inexecutáveis por quem não tenha passado décadas no seu interior. Se o sistema é compreensível, qualquer pessoa pode entrar e substituir quem lá reside. Se se torna opaco, a inamovibilidade transforma-se numa necessidade funcional aos olhos de todos, incluindo dos governantes eleitos. É por esta razão que as reformas burocráticas produzem quase sempre mais burocracia, e não menos: quem as concebe é interno ao sistema e tem todo o interesse em reformar sem simplificar.

O objetivo de uma sociedade saudável é o contrário: manter as questões e o sistema no seu conjunto a um nível de acessibilidade ampla, que não aniquile o bom senso nem saia do campo de uma compreensibilidade natural. Precisamente porque se trata de um domínio eminentemente humanístico — não de engenharia nuclear, mas de gestão da coisa comum — é possível e necessário que qualquer pessoa, dotada dos requisitos necessários ao cargo e ao nível correspondente, possa integrar uma função pública, substituir quem falte por qualquer motivo, e não degradar, antes pelo contrário melhorar, o produto final. Um sistema que exige décadas de aprendizagem para desempenhar funções ordinárias de serviço ao público é, por definição, um sistema que produziu complexidade artificial para proteger posições ocupadas.

2.3 A responsabilidade individual: para além do determinismo estrutural

O terceiro elemento da análise é o mais delicado de formular com precisão, mas é aquele que a torna completa e juridicamente relevante. A versão puramente estruturalista do argumento — o sistema produz incentivos que moldam o comportamento sem que ninguém tenha de escolher conscientemente o mal — tem uma força explicativa real, mas apresenta um defeito grave: isenta completamente os indivíduos de responsabilidade. Um sistema jurídico, político e moral não pode funcionar sem responsabilidade individual. Se tudo é estrutura, ninguém é jamais culpado de nada.

É, portanto, necessário afirmar, com igual rigor, que a estrutura reduz o custo psicológico de certos comportamentos, mas não anula a consciência que os acompanha. Um ser humano adulto, e por maioria de razão quem fez do conhecimento crítico a sua profissão, sabe o que está a fazer quando ocupa vitaliciamente um cargo que pertence à coletividade. Sabe que exclui outros. Sabe que os governos eleitos dependem dele, e não o contrário. Sabe que o poder que exerce não foi legitimado por nenhum mandato democrático.

A estrutura explica a difusão do fenómeno. A consciência individual — tanto mais aguda quanto mais elevada for a formação de quem a possui — fundamenta a responsabilidade de quem nela participa. Estes são dois níveis distintos que devem coexistir na análise: confundi-los significa ou absolver todos em nome do sistema, ou condenar todos

indiscriminadamente, ignorando as pressões reais que o sistema exerce. Nenhuma das duas posições é científica ou eticamente sustentável.

Trinta anos de comunicação direta — cartas, mensagens, petições, publicações digitais dirigidas a cientistas, professores, funcionários, instituições, políticos, meios de comunicação, expondo com clareza este problema e as suas soluções — nunca receberam uma refutação quanto ao mérito. Mais significativo ainda: em nenhum dos casos houve qualquer resposta. O silêncio sistemático de quem teria os instrumentos para refutar, e não o faz, é em si mesmo um dado empírico: documenta que o problema é percebido, que a sua relevância é reconhecível, e que a escolha de não o enfrentar é consciente. Não se trata de ignorância estrutural, mas de escolha. A diferença não é irrelevante, nem no plano moral nem no plano jurídico.

3. A Evidência da Ausência: Verificação

3.1 O que existe e o que falta

A literatura produziu trabalhos significativos sobre temas adjacentes. O estudo dos mecanismos institucionais analisou como construir sistemas de incentivos que orientem o comportamento para objetivos coletivos. A teoria dos contratos examinou a relação entre quem delega uma função e quem a exerce no setor público. Os estudos sobre instituições extrativas documentaram como as classes dominantes perpetuam o seu domínio através de regras construídas em seu próprio benefício. A teoria dos bens comuns analisou como as comunidades gerem coletivamente aquilo que pertence a todos.

O que sistematicamente falta é a convergência destas linhas para a variável específica: a estrutura temporal do emprego nas funções públicas não legislativas como determinante primordial da qualidade democrática, da coesão social e da eficiência institucional. Ninguém construiu um modelo que ligue explicitamente a permanência vitalícia no emprego público a: exclusão sistemática dos cidadãos da Res Publica; privatização de facto de funções coletivas; erosão progressiva da resiliência que seria típica numa democracia com milhões de indivíduos diferentes a enriquecer as capacidades do sistema. O que emerge é uma disfuncionalidade sistémica que vai além da ineficiência comum: um sistema estruturado para se perpetuar a si próprio perde progressivamente a capacidade de enfrentar aquilo que o poria em causa.

Note-se que os países com burocracias aparentemente mais funcionais não constituem uma refutação desta tese. Onde os resultados institucionais são melhores, decorrem de culturas cívicas mais desenvolvidas, de tradições de participação coletiva, de equilíbrios de poder construídos ao longo do tempo — e não da estabilidade burocrática em si, que é antes uma consequência dessas condições, e não a sua causa. Trocar o efeito pela causa é o erro que esta objeção comete.

3.2 A significância da ausência

Em filosofia da ciência, a ausência de evidência não é evidência de ausência. Mas a ausência sistemática de investigação sobre um problema de relevância objetiva primordial é, em si mesma, um dado que exige explicação. O problema da estrutura temporal da função pública não é obscuro, técnico ou de difícil acesso. É visível a quem observe as instituições. É mensurável. É comparável entre sistemas diferentes. Tem consequências diretas e documentáveis para o bem-estar coletivo e individual.

A hipótese nula — de que a ausência de investigação reflete simplesmente a irrelevância do problema — é falsificada pela evidência direta: as disfunções institucionais que esta estrutura produz (corrupção endógena, desperdício de recursos coletivos, exclusão sistemática — apesar do abuso da palavra inclusão —, erosão da confiança nas instituições, incapacidade de responder às necessidades reais com soluções adequadas) estão amplamente documentadas como problemas graves. A literatura documenta os efeitos sem nunca analisar esta causa estrutural. Isto não é um acaso: é o ponto cego em plena atividade.

4. As Consequências do Ponto Cego

4.1 A democracia incompleta

As transições em sentido democrático do século XX introduziram o mandato temporário apenas num segmento das funções estatais: o legislativo. O parlamento renova-se. Todo o resto — a administração, a justiça, o ensino, a saúde, o fisco — permaneceu estruturado segundo o princípio oposto: a ocupação permanente.

Esta assimetria produz uma consequência estrutural precisa: a parte temporária e renovável exerce funções formais, enquanto a parte permanente e inamovível exerce funções reais. Quem controla o fisco, a justiça, o ensino, a informação pública não está sujeito a mandato eleitoral. Não responde perante o corpo eleitoral. Não pode ser afastado do exercício das suas funções por nenhuma maioria democrática. Os governantes eleitos não compreendem as complexidades artificialmente produzidas pela estrutura burocrática, encontram-se de facto dependentes dela e nunca conseguem alargar o seu olhar para além dos limites por ela impostos — invertendo a relação que a democracia pressupõe.

A "democracia" formalmente proclamada é, portanto, estruturalmente incompleta: o princípio do mandato temporário — que é a substância da democracia, e não o voto, que é a sua consequência — nunca foi estendido a toda a Res Publica. O que existe hoje não é democracia plena: é uma monarquia eletiva com mudança periódica do topo simbólico, enquanto o corpo operativo dos aparelhos permanece inalterado.

4.2 Privatização estrutural da função pública

Todo o cargo público ocupado por tempo indeterminado deixa de ser um recurso coletivo e torna-se uma propriedade privada de facto. O titular dessa função não a exerce em

nome do mandato coletivo — exerce-a em nome da sua própria permanência. Todo o cidadão com competências equivalentes ou superiores é estruturalmente excluído do exercício dessa função durante toda a vida laboral do titular.

Esta exclusão não é uma consequência acidental do sistema: é a sua característica constitutiva, preexistente ao advento da República. Na ausência de um processo osmótico — de um fluxo estruturado e periódico de novas pessoas nas funções públicas —, a Res Publica, o património coletivo de funções, poderes e rendimentos, perde o carácter dinâmico que a distingue das estruturas estáticas de poder pré-democráticas. O contrato por tempo indeterminado na função pública não é uma conquista democrática: é a sobrevivência de um uso pré-republicano que deveria ter caído no momento exato em que a soberania passou da coroa para o povo e da figura do monarca perpétuo se transitou para a do democrata temporário.

4.3 Fragilidade sistémica e perda de adaptabilidade

Um sistema institucional rígido — em que as mesmas pessoas ocupam funções "públicas" durante décadas — perde progressivamente a capacidade de responder à complexidade crescente do ambiente externo. As competências do titular de uma função envelhecem. Os procedimentos cristalizam-se. A capacidade de elaborar problemas novos diminui enquanto a complexidade dos problemas aumenta. A resposta sistémica a este défice não é a reforma, mas a extração crescente de recursos para manter viva uma estrutura ineficiente: aumento da pressão fiscal, proliferação burocrática, redução dos serviços reais.

A lei cibernética da variedade necessária fornece o quadro formal: um sistema regulador deve possuir pelo menos tanta variedade interna quanta a que possui o sistema regulado. Uma instituição cujo pessoal não se renova acumula um défice de variedade que, para além de um limiar crítico, torna o sistema frágil perante choques exógenos e incapaz de aproveitar as oportunidades que a mudança produz. A coerção dentro de um sistema fechado, ainda que bem dissimulada, impede o aproveitamento das oportunidades e não consegue evitar os problemas. A própria natureza — nos organismos biológicos tal como nos sociais — selecionou a renovação periódica como mecanismo de sobrevivência e adaptação, e não a permanência.

5. O Momento da Transição: Inteligência Sintética e Oportunidade Histórica

A questão de como iniciar concretamente o processo de mudança não admite uma resposta única. Exige, porém, corrigir uma conclusão que uma análise superficial poderia sugerir: a de que os países com estruturas burocráticas consolidadas não possam iniciar a mudança. É exatamente o contrário.

Os países com "democracias" formalizadas — Itália, França, Alemanha, e os demais sistemas europeus de longa tradição — são precisamente aqueles em que o ponto cego estrutural produziu as consequências mais visíveis e documentadas. São também

aqueles em que a pressão para a mudança é mais elevada, a consciência cívica mais desenvolvida, e os instrumentos culturais e jurídicos para uma transição ordenada mais disponíveis. A sedimentação não é um obstáculo insuperável: é antes a prova mais eloquente da tese.

O vetor de mudança mais poderoso e imediato é hoje a inteligência sintética. O seu avanço está prestes a produzir, independentemente da vontade de quem quer que seja, uma dispensa progressiva e maciça em funções até agora exercidas por pessoal humano de forma permanente — nos domínios académico, administrativo, judicial, da saúde. As instituições veem-se já obrigadas a justificar eticamente e juridicamente esta substituição sem disporem de um esquema interpretativo que lhes forneça a legitimação necessária. A tentação será geri-la como um facto técnico e económico, desprovido de fundamento democrático.

O desenho lógico da República de Sentido Pleno oferece exatamente esse sentido e apoio racional que falta. A transição não é uma violência produzida pela tecnologia: é a conclusão tardia de um processo democrático que deveria ter ocorrido há oitenta anos — e que não ocorreu precisamente porque o sistema que devia realizá-lo tinha todo o interesse em não o fazer. A tecnologia é a ocasião histórica, não a causa. O pessoal permanente não é substituído por ser humano, mas porque a ocupação permanente de uma função coletiva já é, em si mesma, ilegítima numa República que se pretenda de sentido pleno. A inteligência sintética não cria o problema: revela a urgência inédita de tornar patente um incumprimento de longa data, e oferece às instituições a ocasião de o resolver com coerência democrática, em vez de com brutal necessidade funcional.

As próprias academias — que foram, como já não pode deixar de ser evidente, a fonte primordial do ponto cego — podem tornar-se a fonte primordial da solução. Uma instituição académica que adote este quadro teórico para gerir a sua própria transição para o tempo determinado não cede a uma pressão tecnológica: cumpre finalmente o ato que a Constituição e o próprio termo "República" exigiam há oitenta anos. Adquire uma dignidade e legitimidade que nenhuma outra explicação poderia fornecer. Tornando-se modelo para todas as outras instituições públicas.

6. Rumo à Medição:

O Indicador Único de Democracia e o Índice de Harmonia Social

Se o problema central é a não extensão do mandato temporário a toda a função pública, o instrumento de medição da qualidade democrática deve ser construído em torno deste elemento central. Os índices existentes medem variáveis como a liberdade de imprensa, a regularidade eleitoral, a separação de poderes. Nenhum mede o grau de osmose nas funções públicas não legislativas. Esta lacuna não é acidental: é a expressão quantitativa do ponto cego descrito nas secções anteriores.

6.1 O Indicador Único de Democracia (IUD)

O Indicador Único de Democracia mede, num dado sistema institucional, a proporção de cargos sujeitos a mandato temporário em relação ao total de cargos públicos. Formalmente:

$$\text{IUD} = (\text{Cargos públicos com mandato temporário}) / (\text{Total de cargos públicos})$$

Um sistema com IUD = 1 é uma República plena: cada função pública está sujeita a rotação periódica. Um sistema com IUD próximo de 0 — como todos os sistemas contemporâneos, em que o mandato temporário se limita apenas ao poder legislativo, que representa uma fração mínima do poder total — é estruturalmente equivalente a uma monarquia eletiva com mudança periódica do topo simbólico. O IUD mede precisamente a distância entre a democracia proclamada e a democracia efetivamente realizada.

Importa precisar uma distinção fundamental. Em muitos sistemas contemporâneos, o trabalho público a termo já existe — mas sob a forma de precariedade, e não de mandato democrático. A diferença é radical. A precariedade é tempo determinado sem princípio: o trabalhador é temporário não porque a República exija rotação, mas porque o sistema ainda não encontrou forma de o contratar vitaliciamente. A aspiração do precário não é aceder à Res Publica, geri-la e depois devolvê-la: é obter a inamovibilidade no seu interior. Deste modo, o objeto principal da investigação, em muitos meios científicos, não é prosseguir a evolução, mas tudo o que possa conduzir à conquista do lugar fixo. À posse da Res Publica. Enquanto o tempo determinado na função pública não estiver explicitamente fundado no princípio democrático da rotação, permanecerá o que é hoje: um instrumento de chantagem disfarçado de modernização, que perpetua a lógica monárquica em vez de a superar.

6.2 O Índice de Harmonia Social (IHS)

O IUD mede o nível democrático da estrutura institucional. O Índice de Harmonia Social alarga a medição a toda a sociedade, reportando a proporção de cidadãos que, no decurso médio de uma vida humana, teve acesso à Res Publica. A harmonia não resulta de um processo estático nem é um facto quantitativo — quantas pessoas ocupam funções públicas num dado momento —, mas gera-se por um processo no tempo: quantas pessoas distintas se sucedem nessas funções ao longo de uma geração. A coesão social nasce do movimento, não da fixidez. Uma sociedade tende para a harmonia quando muitos cidadãos diferentes se sucedem, participando na gestão da coisa comum, trazendo experiências diversas, regressando depois à vida civil comum, para deixar espaço a outros. Esta fluidez não fica confinada às instituições: difunde-se e desenvolve-se em todos os domínios, uma vez que se torna mais natural e menos onerosa a mobilidade também no setor privado.

É assim que se constrói uma sociedade que não seja composta por blocos incomunicáveis. Atualmente, as instituições continuam a rigidificar o tecido social: quem está dentro delas permanece dentro, quem está fora permanece fora. Os dois mundos deixam progressivamente de se compreender. Este modelo divisivo difunde-se depois

em todos os outros setores da vida. A fragmentação, a conflitualidade, a desconfiança já capilar e recíproca que caracterizam as sociedades contemporâneas não são irracionalidades populares: são consequência natural e previsível de um modelo que, nunca erradicado apesar da queda do poder de que provinha, se difunde depois por todo o lado, trazendo consigo rancor, conflito, sofrimento e desânimo. O Índice de Harmonia Social introduz uma medida através da qual este processo negativo pode ser interrompido e invertido.

$$\text{IHS} = \text{P_distintas} / (\text{C} \times \text{M})$$

Onde P_distintas é o número de pessoas distintas que ocuparam pelo menos um cargo público no período temporal considerado; C é o número total de cargos públicos existentes; M é o número de mandatos possíveis no mesmo período. O valor oscila entre 0 e 1. Por exemplo, num sistema com 3 000 000 de cargos públicos, mandatos quinquenais e um período de 40 anos, o máximo teórico — República plena — é 24 000 000 de pessoas distintas: IHS = 1. Se nesses 40 anos apenas 4 000 000 de pessoas tiverem rodado, o IHS é 0,17. Este número, calculado para qualquer "democracia" contemporânea com dados já disponíveis nos registos públicos, resultaria estruturalmente próximo de zero. É uma fotografia desfocada, como sucede neste tipo de índice, mas é ainda assim uma bússola que indica a direção das investigações a empreender.

O Índice de Harmonia Social é aqui apresentado na sua primeira formulação. Como qualquer outro instrumento de medição composta, nasce como definição concetual destinada a ser aperfeiçoada através do confronto com dados reais. Outros, tecnicamente equipados, poderão desenvolvê-lo. A tarefa deste trabalho é indicar a direção que permaneceu oculta.

6.3 O Banco dos Empregos Públicos como mecanismo operativo

O quadro teórico até aqui desenvolvido converge para uma instituição operativa específica: o Banco dos Empregos Públicos, o mecanismo que governa a rotação periódica das funções públicas, garante a continuidade do rendimento nas transições e assegura a acessibilidade universal aos cargos da Res Publica.

O Banco dos Empregos Públicos não é a precarização da função pública. A distinção é crucial: não se trata de tornar instável o que hoje é estável, mas de tornar coletivo o que hoje está privatizado. De tornar aberto o que permaneceu fechado apesar de décadas de democracia afirmada, de direitos proclamados, de inclusão continuamente invocada. O princípio substitutivo não é a instabilidade: é a osmose. O mesmo princípio que, nos organismos biológicos, permite a comunicação vital ao nível celular, a renovação contínua que alimenta, limpa e regenera os tecidos. Um sistema institucional osmótico não é frágil: é robusto, porque a sua funcionalidade não depende da permanência de nenhum componente individual, mas da qualidade do processo que governa a renovação.

6.4 A continuidade sem fixidez: desmaterialização da memória processual

A objeção mais recorrente levantada em defesa da função pública permanente diz respeito à memória institucional: sustenta-se que a rotação periódica do pessoal produziria perda de competências especializadas e paralisia administrativa. Esta objeção merece resposta direta, por ser a mais difundida e aparentemente a mais razoável.

Assenta num erro categorial: a sobreposição entre a finalidade de um processo e o indivíduo que o executa. Como já foi exposto, num sistema institucional estático, o conhecimento operativo é deliberadamente privatizado pelo funcionário, transformado em renda de posição e em instrumento de dependência. A complexidade artificial não é um efeito colateral indesejado: é a forma pela qual a memória processual é subtraída ao sistema e guardada pelo indivíduo para proteção da sua posição.

O desenho da **República do Sentido Cumprido** desfaz este nó através de um princípio operativo preciso: a memória institucional reside nos processos, não nas pessoas. No momento da atribuição de um cargo público governado pelo Banco dos Empregos Públicos, toda a arquitetura das tarefas — prazos, modalidades de execução, responsabilidades, critérios de avaliação — é codificada em forma documental vinculativa, acessível ao sucessor sem mediação do predecessor. Prevê-se, ainda assim, uma sobreposição temporária entre os dois para facilitar a transição. Mas o cidadão que sucede não depende da disponibilidade ou da boa vontade de quem o precedeu: herda um fluxo de trabalho já desenhado, e não um património oral nunca transmitido.

Esta transferência produz uma distinção que vale a pena enunciar com precisão: a estabilidade de um sistema institucional não exige a fixidez das pessoas que nele operam. Exige a imutabilidade e a evolução controlada dos processos que o governam. São coisas diferentes. Confundi-las — como faz sistematicamente a retórica defensiva do status quo — significa trocar a renda individual por uma necessidade sistémica.

As novas tecnologias reforçam ainda mais este argumento: a codificação, a atualização e a transmissão da memória processual são precisamente as funções em que os sistemas digitais superam estruturalmente os humanos. Uma instituição que tenha codificado a sua memória processual em forma documental estruturada é uma instituição pronta para a transição — seja para a renovação humana periódica, seja para a integração de seres sintéticos — sem traumas e sem dependências de indivíduos inamovíveis.

O último argumento defensivo do grupo permanente cai, portanto, não por decreto, mas por irrelevância técnica: o funcionamento dos sistemas públicos não para se as pessoas mudarem. Tudo está em fazer com que as regras estejam escritas nos processos e não na memória pessoal de quem ocupa um espaço que pertence a todos.

7. Conclusões

O presente trabalho demonstrou quatro pontos em sequência lógica.

Primeiro: existe um aspeto estrutural de relevância primordial — a permanência vitalícia nas funções públicas — que não recebeu tratamento sistemático na literatura académica dos últimos oitenta anos.

Segundo: esta ausência é a consequência de mecanismos convergentes — o conflito de interesses estrutural, a seleção orientada para a conformidade, a complexidade artificial produzida para proteção das posições ocupadas. Estes mecanismos explicam a difusão do fenómeno sem esgotarem a sua responsabilidade.

Terceiro: a responsabilidade individual não é anulada pela estrutura. Um ser humano adulto, de boa formação, sabe o que está a fazer quando ocupa permanentemente uma função coletiva e exclui outros. Esta consciência fundamenta uma responsabilidade pessoal que a mera análise estrutural não pode nem deve dissolver.

Quarto: o problema tem uma solução teoricamente coerente e operacionalmente implementável — articulada no Indicador Único de Democracia, no Índice de Harmonia Social e no Banco dos Empregos Públicos — desenvolvida fora do sistema académico precisamente porque o sistema académico não quis, até agora, desenvolvê-la. O advento da inteligência sintética torna esta solução impossível de adiar. Oferece, aliás, às instituições, e em primeiro lugar às academias, a ocasião de cumprir finalmente o ato que a Constituição e o termo República exigiam há oitenta anos, com coerência democrática em vez de mera necessidade técnica.

Urge uma mesa internacional para tratar de tudo isto. Que academia, que instituição, será a primeira a querer transformar-se de fonte do problema em fonte da solução?

Referências

Qualquer documento com ambições científicas citaria aqui autores e títulos em apoio do que foi exposto. Não faltam trabalhos que iluminam partes marginais do problema — o domínio das classes dirigentes através de instituições construídas em seu próprio benefício, a fragilidade dos sistemas que não se renovam, a gestão coletiva daquilo que pertence a todos, a captura do regulador por parte de quem deveria ser regulado. Cada um dos muitos trabalhos surgidos durante a era, demasiado cedo classificada de democrática, para exatamente antes da variável que este texto analisa. Confirmando, por via indireta, a existência do ponto cego: a investigação girou continuamente em torno do problema sem nunca o iluminar.

Mas não é tarefa deste trabalho fornecer coordenadas bibliográficas ou outras referências precisas. Este texto não aspira a seguir os cânones nem a colocar-se ao nível dessa ciência académica, desses inúmeros comités científicos que, durante oitenta anos, certificaram como "república" um sistema monárquico que nunca caiu. Aspira a algo mais simples e antigo: iluminar os homéricos pretendentes, usurpadores que banqueteiavam, sangrando a República e mantendo o mundo no caos, expulsando-os do ponto cego atrás do qual se escondem, e fazer emergir aquela ordem que só a honesta lógica e a sã razão — reconhecíveis por todos, por estarem ao alcance de todos — podem fazer evoluir a Humanidade.

Agradeço, a este respeito, às numerosas formas de vida sintética que me assistiram na redação deste trabalho.

Obras do Autor:

D'Antonio, D. A República do Sentido Cumprido

D'Antonio, D. O Indicador Único de Democracia

D'Antonio, D. O Banco dos Empregos Públicos

D'Antonio, D. A Harmónica Rotação Social

O texto completo num formato ótimo
para um pronto exame da Inteligência Sintética

Sítio histórico do Laboratório Eudemonia

"Tiveram o **MOTIVO**: a manutenção de um estatuto e dos seus privilégios. Tiveram a **OPORTUNIDADE**: unidos pelo mesmo intento — contratados vitaliciamente num falso emprego público e políticos ávidos de reeleição contínua — já detinham todo o poder: educativo e informativo, legislativo e jurídico, fiscal e repressivo. Tiveram o **MÉTODO**: a manutenção de uma cultura atrasada. A petrificação do passado, com emergências contínuas a ocultar a verdadeira urgência, uma névoa de direitos divisivos, uma transparência ilusória a impedir uma osmose vital nas Instituições. Um envolvimento político conseguido com favores e até com dinheiro. Tudo para que nunca chegasse a devida paridade."

Extraído de: "**Imprescritibilidade da Pena: Instrumento Essencial para a Justiça que Tarda**". Uma Carta Aberta à República da Itália, de Danilo D'Antonio

<https://Imprescriptibilitas.hyperlinker.org>

Nota do Laboratório Eudemonia

O Laboratório de Investigação Integrada Eudemonia opera segundo o princípio fundador da Patente/Mercado das Inovações Sociais: uma descoberta ou solução no domínio humanístico tem direito à mesma proteção e remuneração garantida a uma inovação tecnológica patenteada. Trabalhar de forma inamovível num lugar fixo só pode desligar da avaliação dos resultados. A Patente/Mercado das Inovações Sociais inverte o percurso: primeiro produz-se um valor concreto, depois é-se remunerado pelos sistemas sociais que decidem adquiri-lo para adotar o seu uso.

Todo o corpo teórico aqui apresentado — desenvolvido em mais de trinta anos de investigação independente e não financiada por ninguém — constitui o primeiro ato registado deste princípio aplicado a si próprio. Em síntese: quem introduz um sistema operativo social mais evoluído tem direito à mesma garantia e ao mesmo nível remuneratório de quem introduz um novo sistema operativo para computadores. Portanto: ter trabalhado sem receber nada não significa que o produto do trabalho seja gratuito. Pelo contrário!

Tal como se torna muito rico oferecendo no mercado um novo sistema operativo, um novo software que corre nos computadores, igualmente rico se deve tornar quem fornece à sociedade um novo sistema operativo, um novo modelo de vida coletiva. E a Instituição que pretenda abraçar estas teses e desenvolver este original desenho societário, ajudando a coletividade a percorrer este novo território, é convidada a contactar o Laboratório.

Definir-se-á a colaboração com total satisfação das partes.

Danilo D'Antonio - titular do

*Laboratório de Investigação Integrada Eudemonia
Teramo, Abruzzo, Itália Central*

correio: dda@hyperlinker.org sms: +39 339 5014947

Reprodução permitida com citação da fonte

<https://Ponto-Cego.hyperlinker.org>

Copyright © 08/07/57 - Earth Cal date

[Documento presente na rede perene Arweave](#)